

**PORTARIA Nº 372/2022**

**DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**


Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **25/12/2022**, o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Eliane Virgolino da Silva**, matrícula nº 193437-6, ocupante do cargo de Professora Pedagoga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 268 de 31/08/2022, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 06 de dezembro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 06/12/2022.

